



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 117/2025
PROCESSO Nº 7402/2025 CONTRATO Nº 105/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E SUSANA CAMILA GOMES LUCENA.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao **Contratação de empresa especializada para fornecimento de buffet tipo coffee break, com mão de obra, utensílios e descartáveis incluídos, destinado ao atendimento de 900 servidores municipais durante o evento em comemoração ao Dia do Servidor Público, promovido pela Secretaria Municipal de Administração, a ser realizado no dia 28 de outubro de 2025, em São Miguel Arcanjo**, firmado em 23 de Outubro de 2025, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Elias Rodrigues de Paula**, RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n.º [REDACTED], Prefeito Municipal, como **CONTRATANTE**, e **SUSANA CAMILA GOMES LUCENA**, CNPJ/MF n.º 44.067.363/0001-10, com sede na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 119, Lote B, Bairro Jardim Brasília, CEP 18.131-580, na cidade de São Roque/SP, neste ato representado por **Susana Camila Gomes Lucena**, RG. [REDACTED] e CPF/MF [REDACTED], como **CONTRATADA**, estas têm justo e contratado o seguinte:

I – Fica alterada a data de realização do evento, **passando do dia 28 de outubro de 2025 para o dia 31 de outubro de 2025**, a ser realizado no município de São Miguel Arcanjo, mantendo-se as demais condições e horários estabelecidos no contrato original.

II – A presente alteração justifica-se pela necessidade de ajustar a data do evento, de modo a possibilitar a participação de todos os servidores municipais, sem prejuízo à execução contratual e ao objeto inicialmente pactuado.

III - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

IV – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 23 de Outubro de 2025.

ELIAS RODRIGUES DE
PAULA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por ELIAS
RODRIGUES DE PAULA: [REDACTED]

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
Elias Rodrigues de Paula - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br SUSANA CAMILA GOMES LUCENA
Data: 26/10/2025 09:22:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contratada: SUSANA CAMILA GOMES LUCENA
Susana Camila Gomes Lucena

Testemunhas:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____